

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL:

A presente indicação, sugere ao poder executivo, através da Secretaria competente, viabilize, a regulamentação do piso salarial do magistério municipal, conforme prevê a Lei Federal Nº 11.738/2008.

Ocorre que o Presidente da República autorizou a publicação de uma medida provisória que deverá valer a partir de maio.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora do PT

Câmara Municipal de Vereadores em 19 de dezembro de 2022.